

O Século das Luzes: Herança do Renascimento¹

Telma Maria Barrias Maio Coutinho*

Resumo – O século XVIII define-se como uma centúria de antagonismos profundos: por um lado, a força das instituições religiosas e dos cânones tradicionais da Igreja, com o auxílio, na contenção do espírito crítico, da Inquisição; por outro lado, a das ideias vindas da Europa, é o tempo de grandes avanços científicos e de uma nova concepção do homem face à sociedade. A contemporaneidade, nas suas múltiplas vertentes, demonstra ser uma herdeira legítima do século XVIII, das transformações que ele operou nas mentes e, posteriormente, na vida económica, política, social e, não menos importante, nas vertentes linguística e didáctica.

Palavras-chave: Idade Média, cultura ocidental, contemporaneidade.

“As raízes do iluminismo estendem-se fundo nos tempos. Para não procurar mais longe, remontam à Renascença, ao humanismo, e são tocadas por corolários da Reforma. Vivificam-nas as reflexões de Descartes e de Espinosa, de Locke e de outros teóricos.”

(RAMOS 2000, p. 414).

O século XVIII europeu assumiu-se como profusamente complexo nos planos político, económico, social e cultural, caracterizando-se por uma realidade densa difícil de definir, mas irrefutável. Revelou-se o desembocar de tensões, modos de pensar e reivindicações adensados desde tempos remotos, aliado a uma viragem crucial para o futuro pelas alterações radicais da sociedade ocidental, que se repercutiram na continuidade do devir histórico.

Foi uma centúria de uma assombrosa actualidade se considerarmos a defesa dos direitos do indivíduo, a recusa de fanatismos, preconceitos, dogmas ou tradições

obsoletas, o nascer de um espírito de tolerância, o apelo à liberdade, à expressão das ideias, sob o lema incontestado do espírito crítico, da crença no progresso, que valorizaria a sociedade humana. Concomitantemente, e de uma forma inacreditável, foi também o século da Inquisição, da guilhotina, da tortura, da vigência da escravatura, dos tributos feudais, numa difícil e problemática coexistência.

Assim, a longa noite da Idade Média, como erroneamente foi considerada², preparou os caminhos para a revelação das faculdades humanas ao serviço do bem-estar das sociedades, que culminaria no século de pujança iluminista.

Por seu lado, os humanistas tornaram-se os precursores do racionalismo dos séculos XVII e XVIII, dado o valor atribuído à razão, o recurso cada vez mais sistemático à observação, à experiência, o que dotou os homens do Renascimento de um crescente espírito crítico. Concretizou-se uma viragem definitiva rumo ao futuro, pois a aventura marítima propiciou o despontar de uma mentalidade aberta, de verificação experimental do saber livresco, até aí considerado sagrado e inalterável – “essa visão da realidade exótica puderam tê-la os nossos avós nas suas grandes navegações; notaram os enganos das Autoridades (profanas e eclesiásticas), e perderam portanto perante os textos a atitude da superstição.” (SÉRGIO 1972, p. 33-34). Aliás, a literatura de viagens comprova essa necessidade de conhecimento pela observação directa das várias áreas do conhecimento³. Camões enunciou esse ideal em *Os Lusíadas*: “Nem me falte na vida honesto estudo / Com longa *esperiencia* misturado.” (Canto X, Estrofe 154).⁴

Tal permitiu uma conseqüente mudança da atitude humana perante a Natureza, o Mundo e o próprio Homem. Desenvolveu-se uma atitude crítica, sustentada pela crescente curiosidade científica, que recorria à observação e à experiência, derrotava a autoridade dogmática e os muitos erros⁵ dos livros antigos, aliando-se a uma nova confiança no Homem: a partir daí a medida de tudo –

“a visão assídua de espectáculos novos – de novas terras, de novos mares, de climas novos e de estrelas novas – mostrava aos Portugueses a cada passo os erros enormes das Autoridades⁶, a cujas afirmações se prestara fé como a revelações do próprio Deus.” (SÉRGIO 1972, p. 33).

Porém, as descobertas marítimas, para além de facultarem o conhecimento efectivo do globo terrestre, propiciando uma mentalidade aberta prenunciadora da cultura moderna, revolucionaram modos de vida seculares.

“A verdade, para o escol lusiada daquela época, já não se busca radicalmente pelo estudo comentado dos autores antigos: vai procurar-se na investigação do real; pede-se agora à experiência das coisas, bem interpretada pelo entendimento, com ânimo isento de sujeições.” (SÉRGIO 1972, p. 34).

De facto, coadjuvaram, no plano político, o reforço da centralização do poder real e a resultante implantação de um Estado progressivamente mais sólido, dirigente da vida económica, vista a acção directiva dos monarcas nesta época de expansão, disciplinando as inúmeras viagens e reservando para a Coroa o comércio de África e do Oriente, antedizendo o reforço centrípeto do absolutismo setecentista⁷, de concentração dos poderes legislativo, judicial, militar e fiscal.

No plano económico, alteraram o eixo do comércio mundial do Mediterrâneo para o Atlântico, onde se iniciou o capitalismo económico, pois o capital era a mola propulsora da expansão, decaindo a agricultura em virtude do absentismo verificado. Com efeito, foi no comércio colonial que assentou o progresso económico coevo, o que se repercutiria na expansão industrial do século XVIII –

“não é de estranhar que, inclusivamente na Grã-Bretanha, país onde se iniciou a revolução, o que mais impressionou as pessoas, pelo menos até ao final do século, tenha sido a prosperidade e a expansão do comércio ultramarino e não a opulência ou engenho dos seus fabricantes.” (RUDÉ 1988, p. 61-62).

O comércio em grande escala, aliado à exploração de metais preciosos, estaria na base do capitalismo comercial da Idade Moderna, a que se aliaria o capitalismo financeiro nascente e vertiginoso. Surgiram as sociedades por acções, posteriormente a bolsa, a especulação sobre os valores e os bancos. Ademais, o comércio colonial

e as fortunas advindas do tráfico de matérias-primas das colónias europeias, africanas e asiáticas para a Europa a baixos preços e em grandes quantidades, aliado ao tráfego de escravos, – prenúncio do comércio triangular do século XVIII –, formaram uma poderosa burguesia mercantil, que fermentaria lentamente ideias revolucionárias, contra os privilégios da nobreza no Antigo Regime e de incentivo à construção de uma sociedade cada vez mais assente no mérito próprio em detrimento do nascimento, protestos que eclodiriam nas revoluções setecentistas. De facto, essa centúria, ainda que apoiada numa base aristocrática, confirmou o futuro destino burguês da sociedade ocidental, que acarretou a decadência da nobreza fundiária, até então detentora do poder – era através dos laços feudais sobre a terra que os nobres levavam uma existência de usufruto de rendimentos provindos da subjugação dos camponeses. Por outro lado, a Revolução Industrial aceleraria o processo de dissolução dos valores aristocráticos da sociedade assim como do seu exclusivismo social, preparando a sociedade industrial de classe média do século seguinte.

Mas, outra consequência subversiva deste descobrir de novos mundos consistiu no contacto com outras realidades linguísticas, até aí perfeitamente desconhecidas, que destronaram lentamente o lugar ocupado pelo Latim, língua de cultura, enriquecendo o idioma nacional de avultado número de termos africanos e orientais, para além de dotar a linguagem dos novos países de influências lusas. Os “homens do Renascimento concluem que a língua é, antes e depois de tudo, o mais importante elo entre os homens e um instrumento unificador.” (BUESCU 1978, p. 43).

Por outro lado, as viagens marítimas permitiram o conhecimento de novos produtos agrícolas, como o milho e a batata, o cacau, o tabaco, que facultaram uma alimentação mais nutritiva, reduzindo gradualmente as taxas de mortalidade. Efectivamente, a partir de meados do século XVIII, ocorreu um notável crescimento demográfico – “A duplicação da população europeia é o primeiro dado mais ou menos certo das Luzes: de 1680 a 1800, a duplicação em 120 anos, quatro gerações.” (CHAUNU 1985, p. 91).

Ora, este aumento populacional significou simultaneamente um acréscimo

de mão-de-obra, o que alimentou as teorias fisiocratas de que a prosperidade se aliava a uma população em crescimento, valorizando a agricultura como única fonte de riqueza. O papel dos Estados consistia em estimular o labor da terra, suprimindo os entraves à exportação de produtos agrícolas, através do garante da liberdade de concorrência (*laissez faire, laissez passer*), que prenunciava o liberalismo económico oitocentista.

Assim, tal crescimento demográfico, subversor de uma tradição de grande mortalidade, exerceu uma enérgica pressão sobre a economia, estimulando as iniciativas, o engenho e a capacidade de resposta humana às mudanças sociais e de mercado, como forma de preparar a Revolução Agrícola, que precedeu e condicionou a Revolução Industrial, para garantir a subsistência da população: o aumento das zonas de cultivo, por meio do arroteamento de florestas e baldios, a drenagem de pântanos e a introdução do abandono da prática do pousio. De facto, a “essência dessa revolução não consistiu, como no caso da Revolução Industrial, na introdução de maquinaria, mas no recurso a uma mais flexível rotação de culturas, entre as quais se contavam raízes, leguminosas, luzerna e trevo, que não apenas enriqueciam e melhoravam o rendimento global da terra como ainda proporcionavam uma melhor e mais abundante forragem para o gado.” (RUDÉ 1988: 39). Surgiram as primeiras experiências de mecanização da agricultura (semeadoras e ceifeiras), a selecção de sementes, a especialização da cultura do algodão e do linho com finalidade industrial, e, a médio prazo, o sistema de *enclosure*, ou vedação e apropriação das terras, e a subsequente expulsão do pequeno campesinato feudal, doravante disponível para o desenvolvimento da economia em moldes capitalistas, nomeadamente para a Revolução Industrial, que contribuiu “para o aumento do índice de natalidade ao estimular a procura de mão-de-obra e tornando o trabalho infantil lucrativo, o que de certo modo tornava mais aliantes os casamentos temporãos e prolíficos.” (RUDÉ 1988, p. 34). Com efeito, essa abundante mão-de-obra não arraigada à terra deslocou-se para as cidades à procura de sobrevivência, o que tornou o século XVIII uma época de crescimento urbano. Tais transformações acarretaram inevitavelmente mudanças sociais, pois os camponeses adensaram a massa de futuros assalariados, que, no final do século XVIII, juntamente com as

massas indigentes, adeririam à revolução social e formariam o proletariado oitocentista.

No seio da nobreza, cresceu uma antinomia: por um lado, a existência de proprietários das manufacturas coadjuvados pela incipiente Revolução Industrial, que formariam uma nova aristocracia fundiária, autênticos magnatas, que exploravam o trabalho tanto agrícola quanto de confecção; por outro lado, uma nobreza que, em decadência económica, se sentiu atraída à corte em busca de cargos e mercês dos monarcas ávidos de centralizar o poder, e se desvinculou do solo para depender do soberano: era a nobreza administrativa detentora de grandes títulos e pensões, usufruindo de uma situação de dependência luxuosa na corte – “a antiga noblesse fora despojada de poder político e levada a fazer antessala decorativa.” (RUDÉ 1988, p. 141).

Com efeito, o século XVIII é do Absolutismo monárquico, sistema político em que o rei detinha uma autoridade total sobre os seus súbditos, que reunia à sua volta como forma de controlo social, concentrando⁸ em si todos os poderes do Estado – simples extensão dos seus domínios privados. Todo o acto governativo traduzia uma emanção do Absoluto, fundamentando-se na ideia de hierarquia, bem patente na sociedade aristocrática dominante. Este conceito evoluiu, fruto da torrente tumultuosa de teorias surgidas com o decorrer do século, para o Despotismo Iluminado, governo de um Estado natural e racional – “Um monarca iluminado seria aquele que tivesse procurado de algum modo governar de acordo com os princípios «filosóficos» do tempo ou pelo menos demonstrado uma preocupação especial pelo bem-estar ou felicidade dos seus súbditos.” (RUDÉ 1988: 151-152).

Contudo, definiu-se como a centúria da burguesia, grupo social forte detentor de grande riqueza monetária, dirigente dos assuntos financeiros, que procurava imiscuir-se no seio da nobreza. No entanto, deparava com obstáculos à sua ascensão social, pois os altos cargos do Estado e do Exército raramente lhe eram confiados. Na realidade, dedicava-se ao tráfico ultramarino, fomentando o comércio triangular: a obtenção de metais preciosos, de ouro, café, gengibre, açúcar, café, anil e algodão dos territórios ultramarinos, em troca do envio das manufacturas europeias e de grandes carregamentos de escravos negros, capturados entre as tribos da África

Ocidental. Esta expansão do comércio estimulou deveras a actividade industrial, aumentando conseqüentemente a produção de bens e também a progressiva diversificação de ofícios, de processos manufactureiros e de produtos, para responder às necessidades de escoamento da produção, o que criaria as bases do moderno sistema fabril. Ademais, a criação de imensas fortunas suscitou o “milagre europeu do pensamento científico”, por “algumas centenas de burgueses, nobres, oficiais, próximos das estritas disciplinas da mercadoria, libertos pela renda e pelo Estado do cuidado do ganha-pão quotidiano.” (CHAUNU 1985, p. 20).

Iniciou-se um período em que os inventos e as experiências se foram sucedendo em série: em 1733, Kay inventou a lançadeira volante, que permitiu duplicar a produção dos tecelões; mas a escassez de fio levou à tentativa de melhorar a produção da roda de fiar comum, originando a máquina de fiar de Hargreaves em 1768 – esta, ao permitir a um só operário manejar vários fusos, possibilitou que os fiandeiros recuperassem o seu atraso e, simultaneamente, que a indústria doméstica se expandisse de forma notável -; a inadequação à energia propiciou a máquina semimecânica de fiar de Arkwright, de 1769, e a máquina de fiar de Compton, de 1779, que combinava a eficácia das duas mediante a adaptação da nova máquina à água e, deste modo, transformou a manufactura doméstica na fábrica impulsionada por energia hidráulica; todavia, o aumento da procura e da produção – a necessidade social como fonte promotora da invenção – tornou premente um modelo mais aperfeiçoado da máquina a vapor: a de James Watt em 1769, transformada em 1800 numa máquina fabril. “Atingia-se o final de um longo ciclo evolutivo que, ao fim de cerca de 60 anos de percurso, permitiu que a produção de artigos de algodão tivesse centuplicado.” (RUDÉ 1988, p. 82).

Como tal, o século XVIII foi simultaneamente a centúria do avanço científico e tecnológico, pois uma descoberta científica suscitava a sua aplicação técnica, mediante maquinismos que colocavam ao serviço do homem as suas vantagens, o que provocou a íntima ligação ciência-técnica, vigente desde então. Emergiram assim as primeiras adaptações técnicas ao processo produtivo nas áreas da agricultura, comércio, transportes e indústria, o que facilitou o arranque da Revolução Industrial, que abriu a Idade Contemporânea, ponto de chegada de um processo há muito

iniciado. O homem do fim da Idade Média dedicara-se à Matemática, aos estudos de Física –Torricelli, Pascal, fundadores da Física e Química modernas -, e de Astronomia – Galileu, Copérnico, Kepler descobriram as leis que regem o sistema solar e a mecânica celeste -, revolucionara as mentalidades da época, aplicando o “primado do matemático sobre o conhecimento, uma matematização da estrutura inteligível do universo.” (CHAUNU 1985: 20). Por outro lado, as descobertas marítimas e o Renascimento estimularam o homem para a necessidade de observar e experimentar os saberes, base metodológica da ciência moderna. Eclodiu conseqüentemente um movimento de renovação, que atingiu todos os ramos do saber: “os *philosophes* tinham os seus antepassados intelectuais: as suas ideias, tanto em filosofia como nas ciências físicas ou sociais, eram originárias em grande parte dos escritores e pensadores do século anterior.” (RUDÉ 1988, p. 233).

Assim, na Filosofia, Francis Bacon (1561-1626), “arauto da era científica” (COPLESTON 1998, p. 1342), procurou romper com a tradição aristotélica e escolástica, advogando os princípios do método indutivo e experimental: o conhecimento científico emanaria da investigação sobre as causas naturais dos factos e da determinação da sua essência. A experimentação tornou-se a fonte do conhecimento que lança o homem à conquista do Mundo. Em *Novum Organum*, referiu que o homem, intérprete e ministro da Natureza, só consegue alargar os seus conhecimentos e a sua acção, na medida em que descobre a ordem natural das coisas, quer pela observação, quer pela reflexão. A ciência facultaria o aperfeiçoamento da ordem ética e política, num constante enriquecimento da vida humana através dos novos poderes conquistados.

Descartes (1596-1650) e Bento Espinosa (1632-1677) defenderam o racionalismo como forma de atingir o conhecimento, em detrimento do dogmatismo da autoridade escolástica. O primeiro desenvolveu uma metodologia matemática: o raciocínio dedutivo, através da dúvida sistemática, levaria à verdade nas ciências. Reduziu o mundo a um espaço geométrico, regido pelas leis do movimento – o Mecanicismo. No *Discours de la Méthode*, publicado em 1637, centrou-se sobre a metodologia científica, defendendo o raciocínio lógico. Da dúvida hiperbólica apenas resistia a certeza da sua própria existência, primeiro princípio filosófico: *Cogito, ergo*

sum. No entanto, estabeleceu uma fronteira nítida entre o intelecto e a fé: esta “encontra-se fora do reino da razão; deste modo, para tranquilizar a Igreja, deixou a religião e a Bíblia intactas.” (RUDÉ 1988, p. 233).

Pelo contrário, Bento Espinosa “identifica Deus com a Natureza, critica a autoridade de quaisquer Escrituras Sacras e do poder monárquico.” (SARAIVA; LOPES 1989, p. 470). Com efeito, na obra *Ética*, de 1677, identificou Deus com a Natureza – o Panteísmo –, em oposição à visão antropomórfica da divindade, logo, o homem pode conhecer a verdade, e consequentemente apreender Deus. Por outro lado, na obra inacabada *Tractatus Politicus*, editada no mesmo ano, o pensador reflectiu sobre a sociedade: deveria ser gerida por um Estado liberal que, ao instituir o direito civil, defendesse simultaneamente os direitos naturais do indivíduo, particularmente a liberdade de pensamento. Finalmente, no *Tractatus Theologico-Politicus*, de 1670, afrontou a superstição, propondo uma leitura «literal» da Bíblia, refutou a noção de povo eleito e censurou a crença em milagres, no âmbito de uma teoria de liberdade humana enquanto resultado do verdadeiro conhecimento. Segundo ele, uma gestão racional das paixões libertaria o homem do medo, elemento típico da sociedade vigente. Esta obra revelou-se significativa na evolução do pensamento humano, na medida em que procurou as condições políticas que desembaraçassem o homem do fanatismo rumo à liberdade de opinião e religiosa.

Por seu lado, John Locke (1632-1704), nas Ciências Sociais, redigiu em Inglês corrente e não já em Latim, *Treatises on Civil Government e An Essay Concerning Human Understanding* em 1690, “evangelho principal do ‘derramamento das luzes do século XVIII’.” (SARAIVA; LOPES 1989, p. 594). Na primeira obra, Locke defendeu a teoria do «contrato social», segundo a qual o governo civil deveria surgir de um pacto entre o governante e os subordinados, numa antevisão do Liberalismo – “era um acordo com obrigações mútuas: os súbditos deviam respeitar a soberania do governante, mas este, por sua vez, devia respeitar as suas liberdades e direitos de propriedade; caso contrário, o contrato podia ser dissolvido.” (RUDÉ 1988: 234). Deste modo, as condições para o exercício de um bom governo assentavam na separação dos poderes: o executivo competia ao monarca, mas deveria ser controlado pelos poderes legislativo e judicial. No segundo trabalho, expôs os

fundamentos da psicologia das sensações e as limitações da validade do conhecimento humano: o saber, a moral e a pedagogia fundamentavam-se na experiência sensorial e na reflexão, negando a existência de ideias inatas -

“a mente é uma *tabula rasa* na qual todas as impressões e experiências são impressas pelos sentidos e não por qualidades inatas ou herdadas nem pelos acidentes do nascimento. Daqui se pode inferir que todos os homens vêm ao mundo iguais em potência.” (RUDÉ 1988, p. 235).

Isaac Newton (1642-1727), matemático e astrónomo, expôs, nos *Princípios Matemáticos da Filosofia Natural* de 1687, as leis que governam os movimentos da Terra e dos corpos celestes -

“a gravidade está directamente relacionada com a densidade da matéria e que os corpos se atraem mutuamente em proporção à quantidade de matéria que contêm. Assim, os fenómenos da Natureza e os mistérios do Universo eram reduzidos a princípios matemáticos simples e universais.” (RUDÉ 1988: 234).

Por outro lado, Leibniz (1646-1716) fundou uma teoria idealista: para atingir a compreensão universal dos homens, seria necessário seguir um ideal intelectual em que se organizasse e sistematizasse todos os factos conhecidos numa enciclopédia universal, que constituiria um instrumento e um patamar para o conhecimento. Testemunhou como tal de um racionalismo optimista: a virtude era para ele a tendência natural do ser humano caminhar para o bem, mediante a ajuda da razão.

Pierre Bayle (1647-1706) aprofundou a argumentação cartesiana, aplicando, no *Dictionnaire Historique et Critique* de 1697, o ceticismo e o método científico ao estudo da História e da Bíblia, abrindo caminho à ideia de negação da religião instituída, acusada de oprimir o homem, não lhe outorgando benefícios nem felicidade - “o Cristianismo não tem explicação lógica; o consenso universal não

prova a existência de Deus (...) Opondo religião e razão, opõe também condição humana e capacidade de aperfeiçoamento.” (LEITÃO 1998, p. 455).

David Hume (1711-1776) ancorou-se na concepção de que todo o conhecimento procede da experiência, enquanto sucessão de percepções – o Fenomenalismo. Considerou assim que as ideias não passam de representações de impressões sensíveis, reduzindo os conhecimentos humanos a relações entre ideias. A imaginação e o hábito explicariam a crença numa realidade exterior ao homem, numa ordem casual dos fenómenos naturais, própria do dogmatismo dos metafísicos do século XVII.

Voltaire, exilado em Inglaterra em 1726, contactou com estas obras e empreendeu a divulgação do pensamento filosófico em França, por meio das *Lettres Philosophiques* de 1734. Apesar da resistência inicial da Academia Francesa, rapidamente se verificou a adesão a tais ensinamentos: em 1738, Voltaire redigiu os *Éléments de la Philosophie de Newton*; em 1743, Maupertuis lavrou a obra newtoniana *Théorie de la Figure de la Terre*; em 1749, Diderot, na esteira de Locke, escreveu a *Lettre sur les Aveugles*, debatendo a relatividade do conhecimento e da moralidade decorrentes do ambiente circundante; Condillac, em 1754, argumentou sobre a relatividade do saber no *Traité des Sensations*.

Voltaire, no seu infindo trabalho, adoptou uma postura de oposição aos privilégios sociais, lutando abertamente contra a monarquia aristocrática. Desta forma, sustentou a *thèse monarchique*: a monarquia iluminada. O rei, esclarecido pela acção dos filósofos, governaria com o auxílio do povo, protegendo a classe burguesa dos nobres, outorgando-lhe direitos políticos. “Nos reis vê homens capazes de compreenderem e aplicarem as doutrinas dos filósofos, experiência tentada, com êxito ilimitado, por alguns imperantes de Setecentos, a saber o «filósofo» e guerreiro Frederico II da Prússia, Catarina II da Rússia, José II da Áustria.” (RAMOS 2000: 415). Afiançava o paradigma da liberdade: religiosa, política, intelectual e de imprensa, para além do direito natural – a igualdade de todos os membros da sociedade perante o rei, o que constituía um pensamento insurrecto. “Crítico frontal da nobreza, vê na Igreja obstáculo a todo o progresso. Denuncia também as arbitrariedades da justiça, increpa a Inquisição e, acima de tudo, coloca a tolerância.”

(RAMOS 2000, p. 415).

Montesquieu, adepto da *thèse nobiliaire*, defendeu as prerrogativas da aristocracia, cujo poder, assim como o dos parlamentos, deveria aumentar em detrimento da Coroa. Nas *Lettres Persanes* de 1721, através da observação crítica e satírica de um visitante persa numa estada em Paris, reflectiu sobre a sociedade, as instituições políticas e os costumes franceses. Em *De l'Ésprit des Lois* de 1748, Montesquieu revelou uma visão relativista: “o governo e as instituições, as leis e os costumes nascem da história de cada nação, da sua geografia e do seu clima.” (RUDÉ 1988, p. 237), não existindo um sistema exemplar de governo – a relação com o meio determinaria a natureza das instituições. Para a Europa, apadrinhava “um compromisso: uma monarquia cujas tendências despóticas tivessem o travão de uma constituição equilibrada. E aqui o modelo era o britânico, no qual julgava ver uma perfeita «separação de poderes».” (RUDÉ 1988, p. 238).

Por seu lado, Denis Diderot, filósofo, (1713-1784) e D’Alembert, matemático (1717-1783), defensores das ideias filosóficas do século XVIII, publicaram a *Encyclopédie ou Dictionnaire Raisonné des Sciences et des Métiers par une Société de Gens de Lettres*, obra polémica em dezassete volumes, com a colaboração de cento e trinta autores⁹, publicada em fascículos entre 1751 e 1772, ao alcance de todos. Representou a base de difusão das doutrinas opostas ao regime sócio-político vigente em França –

“com a *Enciclopédia*, enterra-se o mito do soberano de origem divina e consagra-se uma realidade fundamental, a saber, o soberano mandatário da nação cujo poder está limitado pelo dever de não oprimir o povo e muito menos de se opor à razão e à justiça.” (RAMOS 2000, p. 415).

Aí se evidenciava o carácter incoadunável da ciência com a fé cristã e se disseminavam ideias novas, abrindo horizontes na investigação científica, na tolerância religiosa e na compreensão humana, numa sistematização da ideologia racionalista e materialista setecentista. Demarcou-se ainda como um poderoso

instrumento de expansão cultural e de transmissão das ideias revolucionárias em solo europeu como americano.

Coevo destes pensadores, Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) empreendeu uma acção reformadora na área pedagógica com a obra *Émile*, de 1762: o educador confrontaria o discípulo com a experiência directa dos factos, garante da liberdade natural e moral, seguida da reflexão, de modo a descobrir os conceitos elementares – é o *aprender fazendo* –, para educar a criança, um ser bom naturalmente, a integrar-se na teia social, sem ser corrompida pela acção perniciosa da sociedade. No *Contrat Social* de 1762, explanou igual visão negativa: o homem nasce livre, mas a sociedade corrompe-o, conduzindo-o ao ócio, amolecendo os costumes e arruinando-o para a decadência moral. A liberdade natural do homem só pode ser usufruída através do *contrato social*, noção de uma vontade geral aliada à formulação de leis com vista a um bem comum, a que todos os homens deveriam obedecer para viver em sociedade, atingindo uma liberdade, cultura e dignidade mais elevadas. Proclamava a soberania do povo e o voto universal: todos os cidadãos de uma nação são iguais com os mesmos direitos. “Os seus ideais inculcam a conquista da democracia directa e da igualdade política pelos indivíduos, evidenciando o valor universal da liberdade humana.” (RAMOS 2000, p. 415). O governo devia ser exercido pelo povo ou por um delegado seu, que praticasse o poder em seu nome – apresentou portanto a base contratual de uma sociedade democrática, em que o supremo lugar seria ocupado pelo poder legislativo, ao qual se submeteria o poder executivo, derrubando o governo absolutista de justificação divina. Tal significou uma convulsão na mentalidade setecentista, lançando os princípios da soberania popular.

Em suma, esta constelação de pensadores contestatários evidenciou denominadores comuns¹⁰: todos, nos antípodas do modelo escolástico, enfatizaram o espírito crítico, racionalista, baseado na experiência; questionaram as estruturas sociais básicas e os seus pressupostos; libertaram-se de preconceitos; manifestaram hostilidade aos dogmas da religião instituída. Recorrendo a explicações racionais do mundo, num ardor científico, professaram optimismo quanto à capacidade humana para dominar e compreender a Natureza. “Acreditam na consecução da felicidade geral sobre a terra, quando forem plenamente acatadas a tolerância, a

liberdade de opinião, a concorrência e a igualdade civil.” (SARAIVA; LOPES 1989, p. 595).

Deste modo, o intenso intercâmbio ideológico entre as principais culturas europeias abriu inauditos horizontes do pensamento. O Iluminismo demarcou-se simultaneamente como agente e reflexo da transformação sócio-económico-política – “a irradiação das Luzes tem a ver com as revoluções do século XVIII, nomeadamente com as revoluções americana e francesa, cujas leis fundamentais mostram que a doutrina dos filósofos não constitui mera utopia.” (RAMOS 2000, p. 415).

Referências

Para o contexto sócio-político-histórico-cultural.

BUESCU, Maria Leonor Carvalhão (1978): **Gramáticos Portugueses do Século XVI**. Venda Nova: Instituto de Cultura Portuguesa, Colecção «Biblioteca Breve».

CAMÕES, Luís de (1987): **Os Lusíadas**. Porto: Porto Editora.

CHAUNU, Pierre (1985): **A Civilização da Europa das Luzes**, Vol. I e II. Lisboa: Editorial Estampa, Imprensa Universitária, n.º 43 e 44.

CIDADE, Hernâni (1948): **Lições de Cultura e Literatura Portuguesas**, Vol. 2. Coimbra: Coimbra Editora Lda.

COELHO, Jacinto do Prado (1997a): “Leonor de Almeida de Portugal Lorena e Lencastre”. In **Dicionário de Literatura**, Vol. I. Porto: Figueirinhas, p. 40-41.

_____ (1997b): “Nova Arcádia”. In **Dicionário de Literatura**, Vol. III. Porto: Figueirinhas: 740.

_____ (1997c): “Estrangeirados”. In **Dicionário de Literatura**, Vol. III. Porto: Figueirinhas, p. 313-314.

COBLESTON, Frederik C. (1998): “Bacon”, In **Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura**, Vol. III. Braga: Editorial Verbo.

LEITÃO, António (1998): “Pierre Bayle”, In **Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura**, Edição

RAMOS, Luís de Oliveira (1988): **Sob o Signo das “Luzes”**. Maia: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Coleção “Temas Portugueses”.

————— (2000): “Iluminismo”. In: **Dicionário de História Religiosa de Portugal**, Vol. II, (Direcção de Carlos Moreira Azevedo). Mem Martins: Círculo de Leitores.

RUDÉ, Georges (1988): **A Europa no Século XVIII**. Lisboa: Gradiva.

SALGADO JÚNIOR, António (1997): “Iluminismo”. In: **Dicionário de Literatura**, Vol. II. Porto: Figueirinhas p. 455-458.

SARAIVA, António José, LOPES, Óscar (1989): **História da Literatura Portuguesa**. Porto: Porto Editora.

SÉRGIO, António (1972): **Obras Completas - Ensaios II, III**. Lisboa: Sá da Costa Ed.

* **Telma Maria Barrias Maio Coutinho**, Mestre pela UTAD (Universidade de Trás os Montes e Alto Douro) - Vila Real, Portugal, e Doutoranda nesta mesma Universidade. professora de Ensino Secundário em Vila Real.

Endereço eletrônico: telma.coutinho@sapo.pt.

¹ Este artigo é fruto da investigação que a autora desenvolveu com vista à realização de uma dissertação de mestrado orientada pelo Prof. Doutor Carlos Assunção e já defendida.

² Segundo Jacinto do Prado Coelho, “a Idade Média foi uma época de grande vitalidade intelectual – de modo nenhum apenas um intervalo ou hiato na História da Cultura - e, durante essa longa época, sucederam-se os ‘renascimentos’.” (COELHO 1997b: 919p).

³ O Humanismo português revelou-se fértil numa abundante literatura relacionada com o ultramar, composta de roteiros, relações de naufrágios, crónicas, entre outras. A esse título é bem exemplificativa a *Carta de Pero Vaz de Caminha a El-Rei D. Manuel sobre o Achamento do Brasil*.

⁴ Cft. CAMÕES, Luís de (1987): *Os Lusíadas*. Porto: Porto Editora: 355p.

⁵ Os Descobrimentos eliminaram as crenças ancestrais, sobretudo de ordem geográfica: desapareceram as ideias de inabitabilidade da zona tórrida, as imaginadas proporções das massas líquidas e sólidas terrestres, os monstros antropológicos como o gigante Adamastor em *Os Lusíadas*: “*hua figura / Se nos mostra no ar, robusta e válida, / De disforme e grandíssima estatura; / O rosto carregado, a barba esquelada, / Os olhos encovados, e a postura / Medonha e má, e a cor terrena e pálida; / Cheios de terra*

e crespos os cabelos, / A boca negra, os dentes amarelos.” (Canto V, Estrofe 39). Cfr. CAMÕES, Luís de (1987): *Os Lusíadas*. Porto: Porto Editora: 202.

⁶ Tal opinião surge reforçada por Hernâni Cidade: “A actividade intelectual do Renascimento, para a qual nós, Portugueses, contribuímos com os descobrimentos e observações dos nossos navegadores e exploradores, missionários e homens de ciência, foi predominantemente uma actividade de inquirição e análise, de colheita de novas noções e correcção de noções antigas.” (CIDADE 1948, p. 3).

⁷ Note-se que o reforço da máquina de Estado também deve ser analisado por um prisma negativo, pois acarretou a destruição das minorias através da Inquisição, obra de garante da ideologia tradicional.

⁸ A unidade total do poder na pessoa real define o Absolutismo: centralização política mediante a submissão das camadas sociais à vontade real; administrativa, dado o assumir da responsabilidade suprema de todos os sectores da governação em ministros da exclusiva confiança e dependência real; religiosa pondo a Igreja ao serviço dos interesses temporais do reino.

⁹ António Ribeiro Sanches também participou na *Encyclopédie* com o escrito “Maladie vénérienne chronique”.

¹⁰ É de ressaltar que os filósofos não tinham um projecto em comum – “O mais parecido a um programa foi a *Encyclopédie*.” (RUDÉ 1988: 231). O movimento das Luzes assumiu-se como “um corpo de doutrinas deveras complexo, amiúde paradoxal, tantas e tão diversificadas são as posições e as leituras assumidas à sua sombra por filósofos e divulgadores a ele ligados, variando de teor conforme os países e a opção religiosa dos respectivos intérpretes.” (RAMOS 2000, p. 414).

Abstract – The eighteenth century is defined as a century of deep antagonisms: on the one hand, the strength of religious institutions and the traditional canons of the Church, with the aid, in the containment of critical, of the Inquisition; on the other hand, the ideas coming from Europe, it's the time of great scientific advances and a new conception of man towards society. The contemporary, in its many aspects, proves to be a legitimate heir of the eighteenth century, changes he operated in the minds, and later in economic, political, social and, not least, in the linguistic and educational aspects.

Key-words: Middle Age, ocidental culture, modernity.
